DECRETO Nº 3.427 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8°, inciso II, da Lei Orçamentária Anual n° 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 385.343,50** (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(678) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	(680) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	20.000,00
	(681) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(888) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(890) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	90.000,00
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(697) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.J.	151.260,00
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVBÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	56.083,50
UNID. ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2026 - MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(87) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	TOTAL	385.343,50

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos das seguintes fontes:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR car a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/49BC-302B-A9B8-B656 e informe o código 49BC-302B-A9B8-B656

Decreto nº 3.427/2022

UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(683) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	85.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(889) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ELEMENTO	(891) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	90.000,00
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVBÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. ENSINO INFANTIL - SALÁRIO EDUC	
ELEMENTO	(633) - 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.083,50
UNID. ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2026 - MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(86) - 3.3.90.30 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	TOTAL	234.083,50

II - Excesso de arrecadação financeira no valor total de R\$ 151.260,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais):

Proveniente de recursos próprios municipais conforme segue:

- FPM R\$ 189.075,00 (-)Dedução FPM <u>R\$ (37.815,00)</u> Valor Liquido R\$ 151.260,00

	TOTAL	385.343,50

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR icar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/49BC-302B-A9B8-B656 e informe o código 49BC-302B-A9B8-B656



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49BC-302B-A9B8-B656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/10/2022 15:04:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 17/10/2022 15:18:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 17/10/2022 17:11:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 18/10/2022 09:34:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/49BC-302B-A9B8-B656